



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.653/2019**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO  
SENHOR ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS.....**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **SENHOR ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 12 de Agosto de 2019.

  
-PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

  
-SECRETÁRIO-